



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 078/2005 – CIB

Goiânia, 27 de dezembro de 2005.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

RESOLVEM:

- *Aprovar **AD REFERENDUM** a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família nos Municípios abaixo relacionado, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.*

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5201801	Aragoiânia	17	03
5214002	Mozarlândia	22	03

Carvalho

RECEBEMOS
 03/12/05
[Assinatura]



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação da resolução nº 078/2005 – CIB

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5201801	Aragoiânia	03	-	03	03
5214002	Mozarlândia	03	01 (*)	01 (*)	02
5219100	Santa Bárbara de Goiás	02	01 (*)	01	02
TOTAL	03	08	02	05	07

(*) Mudança de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal da Modalidade II para Modalidade I.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
 Secretário de Estado da Saúde
 Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Pl. Escrivão
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
 Secretário Municipal de Saúde de Formosa
 Vice-Presidente da CIB